

## GUIA DO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO

### DA COMUNIDADE INTERNACIONAL DA UFMG 2025/1

Este guia tem como objetivo orientar discentes, docentes e servidores inscritos no Programa de Apadrinhamento da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

### SOBRE O PROGRAMA

O Programa, promovido pelo Setor de Acolhimento da DRI, contribui para o acolhimento da comunidade internacional vinculada à UFMG, promovendo oportunidades de integração entre os grupos local e internacional. Discentes, docentes e servidores são designados a estrangeiros nas funções de padrinhos e madrinhas. Padrinhos e madrinhas têm o compromisso de receber os alunos internacionais e lhes proporcionar uma troca cultural sobre a universidade e a cidade de Belo Horizonte, indicar programações culturais, auxiliar na obtenção de documentação e nos procedimentos para matrícula na UFMG etc.

### DESIGNAÇÃO

A DRI selecionará os interessados a apadrinhar, preferencialmente, de acordo com o curso, e não a ordem de inscrição.

### PRIMEIRO CONTATO

Ao receber a designação do Programa, é recomendável entrar em contato com o(a) estudante internacional imediatamente - é muito importante estabelecer um vínculo no início dos estudos na UFMG. No primeiro e-mail, é necessário apresentar-se como participante do Programa de Apadrinhamento da **UFMG 2025/1**. É possível que alguns estudantes internacionais demorem para responder aos e-mails, portanto é necessário ser paciente.

### ANTES DO SEMESTRE

Além de conhecer o(a) estudante internacional, o padrinho e a madrinha devem se oferecer para ajudar em questões relacionadas à compreensão da cultura acadêmica da UFMG (registro, matrícula em disciplinas, atividades avaliativas, exame especial, etc.). Apesar de estarem recebendo informações sobre essas questões por meio da DRI, é possível que os estudantes internacionais queiram sanar dúvidas com padrinhos e madrinhas.

**DURANTE O SEMESTRE**

Recomendamos que o acompanhamento ao apadrinhado seja realizado durante todo o semestre. O Setor de Acolhimento da DRI irá promover também durante o semestre algumas ações em que os participantes do programa serão convidados e poderão interagir por meio de atividades de formação multicultural (AFMC).

**DEPOIS DA MOBILIDADE**

O Setor de Acolhimento entrará em contato com todos padrinhos e madrinhas para receber o retorno sobre o Programa e sobre o relatório de experiências para emissão de certificado de participação.

**CONTATO**

Setor de Acolhimento da DRI – [acolhimento@dri.ufmg.br](mailto:acolhimento@dri.ufmg.br)  
(31) 3509-4591

**ANEXO I — PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)**

As respostas a seguir foram elaboradas a fim esclarecer dúvidas frequentes enviadas por estudantes internacionais.

**Quando estudantes internacionais recebem a Carta de Aceite da UFMG?**

A Carta de Aceite é um documento que comprova que o(a) estudante internacional realizará mobilidade na UFMG e é utilizado para a obtenção do visto de estudante. O documento original é enviado, na maioria dos casos, à universidade de origem assim que a candidatura é analisada e aprovada pelo colegiado do curso de vínculo do estudante na UFMG. Esse processo leva de um a três meses. Caso o(a) estudante tenha dúvidas sobre o envio da Carta de Aceite, deve entrar em contato diretamente com o Setor de Admissão Internacional da DRI por meio do e-mail [intercambios@dri.ufmg.br](mailto:intercambios@dri.ufmg.br) .

**Existe algum evento de recepção e orientação para estudantes internacionais na UFMG?**

Sim, a DRI realiza, semestralmente, a Semana de Orientação do Estudante Internacional da UFMG para receber e orientar os estudantes internacionais. As informações sobre a programação serão enviadas para estudantes internacionais, padrinhos e madrinhas. Os estudantes internacionais são orientados a comparecerem ao evento. Não se preocupe, pois, todas as informações apresentadas durante a Semana de Orientação do Estudante Internacional da UFMG poderão ser esclarecidas por e-mail, contatos: [intercambios@dri.ufmg.br](mailto:intercambios@dri.ufmg.br) e/ou [acolhimento@dri.ufmg.br](mailto:acolhimento@dri.ufmg.br)

**ANEXO II — OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS BRASILEIROS**

A seguir estão apresentadas algumas informações importantes sobre documentos brasileiros obrigatórios.

**Obtenção do CPF (Cadastro de Pessoa Física)**

É obrigatório que todos estudantes internacionais da UFMG tenham o CPF, documento necessário para efetivar o registro na UFMG e para ter o acesso ao moodle. Estudantes internacionais podem solicitar a emissão do documento no país de origem (consulado brasileiro), apresentando a carta de aceite na UFMG.

**Calendário Acadêmico da UFMG 2025**

Por fim, informamos que no site da Universidade, está disponível o calendário acadêmico de 2025.

<https://ufmg.br/a-universidade/calendario-academico>